Sua Magestade o Imperador por Decreto de 9 do corrente mez, de que se remette Cópia assignada pelo Escrivão da Meza do Thesouro Nacional, Houve por bem Determinar que se abonasse a João Antonio Pereira da Cunha, que Acaba de Nomear seu Encarregado de Negocios em Paris a quantia de quatro contos de reis, em que importa a Ajuda de Custo de que lhe for Mercê, e tres quarteis adiantados do seu respectivo Ordenado, que se lhe deve descontar pelas quintas partes do que for vencendo. O que V. S.ª terá entendido, e cumprirá pela parte que lhe toca.

D.s G.de a V. S. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Novembro de 1847.

Marquez de Queluz

Snr. Visconde de Itabayana.

1.ª V.ª

Recebido em 29 de Janeiro 1828

Respond.º em 5 Fevereiro — d.º —